DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2025

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

§ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04-2024, de 18 de outubro de 2024, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

§ **Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I e Educação Infantil,** classificados a partir do **121º *lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 19 de fevereiro de 2025**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

a) Uma Jornada Apoio/PAEI, Campo de Atuação Educação Infantil, período da manhã, 25 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil Savero Tramonte, ***no período de 24 fevereiro a 12 de dezembro de 2025***. Em virtude de atendimento aos alunos com necessidades especiais educacionais, no Pré II-D, na Unidade Escolar, e/ou salas que necessitam de auxilio as crianças com processo de inclusão na Educação Infantil;

b) Uma Jornada Apoio/PAEI, Campo de Atuação Educação Infantil, período da tarde, 25 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil Savero Tramonte, ***no período de 24 fevereiro a 12 de dezembro de 2025***. Em virtude de atendimento aos alunos com necessidades especiais educacionais, no Pré I-D, na Unidade Escolar, e/ou salas que necessitam de auxilio as crianças com processo de inclusão na Educação Infantil;

c) Uma Jornada Apoio/PAEI, Campo de Atuação Educação Infantil, período da tarde, 25 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil Savero Tramonte, ***no período de 24 fevereiro a 12 de dezembro de 2025***. Em virtude de atendimento aos alunos com necessidades especiais educacionais, no Pré I-E, na Unidade Escolar, e/ou salas que necessitam de auxilio as crianças com processo de inclusão na Educação Infantil;

[

d) Uma classe de 3º ano C. Campo de atuação Ensino Fundamental PEB I, período da tarde, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos, ***no período de 24 de fevereiro a 30 de março de 2025***. Em virtude de 45 dias de licença saúde da professora titular Iria Júlio da Silva, a partir de 14/02/2025.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 17 de fevereiro de 2025.

Paulo Cezar Pardim de Sousa

Diretor

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 971/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Objeto: Contratação de empresa para locação de software de Controle de dados Socioeconômicos, contendo plataforma integrada de indicadores, análise do mercado de trabalho, monitoramento de empresas, plataforma acessível em diversos dispositivos, pelo período de 12 meses.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa **Observatório Soluções em Gestão Ltda Inova Simples - Me**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.730.549/0001-00, para executar o objeto supracitado, pelo valor mensal de R$ 1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podento ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, observados os termos e condições dos arts. 106 e 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Empresa	Valor Mensal	Valor Total Anual
Observatório Soluções em Gestão Ltda Inova Simples - Me	R$ 1.333,33	R$ 16.000,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 17 de fevereiro de 2.025.

- Ederson Pantaleão de Souza -

Prefeito

.....